



PORTARIA Nº 462, DE 29 DE JULHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2248, 02/08/2021.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de julho de 2021, as férias concedidas a Servidora **JULIANE RIBEIRO TELES**, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 29 de julho de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração